



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SEGUNDA REGIÃO. Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do CRP-PE, na modalidade virtual via plataforma da Microsoft, Teams através do link: <https://bit.ly/AssembleiaOrdinaria2025> em primeira convocação, às 19h02min, o Conselheiro Presidente, Edson de Souza Lima CRP-02/21.559, inicia a assembleia cumprimentando a todas as pessoas presentes e faz a sua descrição, em seguida o Conselheiro Presidente, orienta que a Assembleia iniciará às 19h30, na segunda convocação. Em segunda chamada, o Conselheiro Presidente abre a Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a todas as pessoas presentes. Em seguida, faz a leitura do edital principal publicado na época de acordo com o prazo estabelecido em Resolução e também do edital de retificação da convocação. Continuando, passa a palavra ao conselheiro tesoureiro Fernando Augusto Albuquerque da Cruz Silva CRP-02/ 18.840 para as apresentações da Assembleia, iniciando pela prestação de contas. O conselheiro tesoureiro, inicia sua fala realizando sua autodescrição e faz o repasse sobre a prestação de contas do Ano 2024. As Receitas de 2024 somaram o montante de **R\$ 9.557.841,80** (Nove Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos) comparando a receita do exercício 2023 houve um aumento de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento). As despesas em 2024 somaram um montante de **R\$ 7.184.810,21** (Sete Milhões Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Dez e Vinte e Um Centavos). Considerando o aumento da receita, houve também um aumento da despesa em relação ao ano anterior. Em comparação ao exercício 2023, foi de 25,64% (Vinte e Cinco vírgula sessenta e quatro por cento). Pontua que conforme houve aumento de receita e a despesa acompanha, há também aumento do valor de Repasses ao Conselho Federal de Psicologia – CFP, soma a porcentagem de **19,47%** (Dezenove vírgula quarenta e sete por cento). Com relação ao saldo financeiro do CRP-02, houve um crescimento 36,55% em relação a 2024 com uma crescente. Nesse mesmo ano também tivemos despesas com encargos e despesas de pessoal, haja vista a reposição salarial. A Assessoria Contábil ressalta que, apesar do crescimento da receita e os recursos investidos, há uma necessidade de investimento significativo em razão da reforma e ampliação da Sede, situada na Rua Afonso Penas, 475 – Santo Amaro, Recife/PE. Além disso, haverá necessidade de investimento com relação a mobiliário e equipamentos. Após a apresentação das informações financeiras referentes ao exercício 2024, o Assessor Contábil passa a palavra ao Conselheiro Tesoureiro que explana sobre a proposta de anuidade, taxas e emolumentos que irão vigorar no exercício 2026, com embasamento na Resolução CFP nº. 15/2025 e a Lei nº. 12.514/2011, com destaque para o Artigo 6º - ...”os valores das anuidades serão reajustados de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC ou índice que venha a substituí-lo”.., Considerando a decisão da Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF, realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2025 temos os valores máximos (tetos para cobrança da anuidade) a seguinte composição: Para Pessoa Física - R\$ 840,55 (Oitocentos e Quarenta Reais e



Cinquenta e Cinco Centavos). Para Pessoa Jurídica - R\$ Faixa I – R\$ 953,99 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos) (...) Faixa VII – R\$ 7.572,13 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Treze Centavos). O Conselheiro salienta que o fator gerador das unidades é a existência de inscrição no conselho. A Lei nº. 12.514/2011 prevê o reajuste da anuidade conforme INPC. Em seguida solicita que seja exibida as imagens do projeto da reforma da Sede localizada na Rua Afonso Pena, 475. Para que na próxima gestão o CRP-02 retorne ao imóvel. Com a palavra, o Conselheiro Presidente, explica sobre a política afirmativa recentemente aprovada no Sistema Conselhos de Psicologia que é a isenção da anuidade. na primeira inscrição, assim, a profissional que possua a comprovação de ter participado como beneficiária de programas de acesso. Como Prouni e os demais programas correlatos públicos em nível federal, estadual e municipal ou que possua cadastro e perfil no cadastro no CADÚnico durante o período acadêmico, entendendo-se como período acadêmico 50% (cinquenta por cento) do período da formação. A proposta é de uma gradação que seja mais justa para as pessoas que estão em situação de maior ou menor vulnerabilidade social. Destacamos que a solicitação de isenção para primeira inscrição com isenção, deve ser requerida para recém formados (02 anos), entenda-se recém formado a profissional que no ato de sua inscrição possua até 02 anos de colação. O escalonamento para requerentes de isenção da primeira inscrição com isenção por acesso do Prouni será da seguinte forma: 1) Bolsa Integral – isenção de 100% na primeira anuidade e 50% na segunda anuidade, devendo efetuar no ato da inscrição, se deferida a análise, o pagamento apenas a taxa de inscrição. 2) Bolsa Parcial – isenção de 50% na primeira anuidade e 25% na segunda anuidade, devendo efetuar no ato da inscrição, se deferida a análise, o pagamento apenas da taxa de inscrição. O escalonamento para requerentes de isenção da primeira inscrição com isenção por acesso do CADÚnico será da seguinte forma: 1) As famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa ter 100% - segunda anuidade – 50%. 2 - As famílias que vivem com renda mensal acima de meio salário-mínimo até 1 salário mínimo ter 75% - segunda anuidade 50%. 3 - As famílias que vivem com renda mensal acima de 1 salário mínimo e até 2 salários mínimos ter 50% - segunda anuidade 25%. Acima de 2 salários mínimos ter 25% - segunda anuidade 25%. Outros casos de violação de direitos inscritos no Cadastro Único para finalidades específicas poderão ter acesso até 50% de isenção da anuidade – segunda anuidade 50%. Retomando a palavra, o Conselheiro Tesoureiro, coloca que partindo da aplicação do INPC referente a julho/2025, contempla o percentual de 5,13% (Cinco vírgula Treze). Neste momento, o Conselheiro Tesoureiro, responde a duas perguntas que foram registradas no chat. Uma com relação ao superávit que foi apresentado e a justificativa do aumento. Respondendo as perguntas informa que a primeira proposta não tem aumento e sim reposição e com relação a segunda a construção e reestruturação da nova sede vai ter um custo alto e imprevisível. Então a segunda proposta é com aumento real considerando isso, contemplando o cenário - 5,13% (cinco vírgula treze por cento) + 2,5% (dois vírgula cinco por cento). Em complemento, a fala do tesoureiro, o Assessor Contábil, Márcio Maciel informa que na primeira etapa da obra está previsto de R\$ 3.000.000 (Três Milhões). Em seguida o Conselheiro



Presidente, Edson Lima, responde a uma outra pergunta no chat, sobre a isenção ser para os profissionais inscritos do CRP-02. Informa que há uma Resolução que versa sobre isenção de anuidades para casos de algumas doenças em específicos que também são isentas de imposto de renda. Sobre a concessão de 20% expõe que já houve um estudo preliminar que implicaria no planejamento da Entidade conforme já foi posto. Em complemento, o Assessor Contábil coloca que pode impactar nas finanças futuras da Entidade, sendo a reforma um custo variável envolvendo risco com essa tomada de decisão, entre o que já se tem praticado e o que se deseja praticar. Adotar 15% é mais sensato neste momento. Com relação a pergunta sobre o detalhamento das despesas. O Conselheiro Presidente responde que no portal da transparência é possível ter acesso as informações solicitadas, pois não é objeto da discussão desta Assembleia. Em seguida responde a pergunta sobre o Imóvel da Entidade referente a Loja no Empresarial The Plaza. Informa que a sala está alugada e contribui para gerar receita para o Conselho. Essa receita, conforme foi decisão de outra Assembleia, não é destinada a cobrir despesas correntes e sim, despesas com investimentos, como é o caso da Reforma do imóvel com ampliação. Retomando a pergunta sobre a divisão da anuidade em 6x. O Assessor Contábil Márcio Maciel, expõe que a questão dessa proposta é que a liquidação da anuidade precisa ser no mesmo ano. Edson complementa lendo a Resolução que é possível dividir em 6x. Retomando as explicações dos cenários propostos. Em seguida o contador respondeu mais uma pergunta no chat sobre o impacto dos 10% e 15% da isenção do pagamento da anuidade em janeiro. O desconto de 10%, o impacto é de 6%. Com o desconto de 15%, o impacto é de 9,35%. Com relação a quantidade de pessoas que pagam com desconto é mais da metade dos pagantes. Por isso, sinaliza para a importância de discutir as questões financeiras. O Conselheiro presidente, responde a pergunta sobre o valor do aluguel do imóvel do The Plaza que é de R\$ 19.678,65. O conselheiro tesoureiro, em decorrência do horário de término da assembleia, solicita que seja iniciada a votação das 3 propostas. Retomando os cenários possíveis, A gestão apresenta as seguintes propostas: 1) aplicar a reposição do índice, o valor da anuidade Pessoa Física passaria a ser R\$ 639,89 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) ou a aplicação do INPC + 2,5% de ganho real. Acordado que as pessoas presentes registrem sua votação no chat. Em votação. Para a proposta 01- foram contabilizadas 29 votos e 2 abstenções, para aplicação apenas do INPC 5,13. Para a proposta 2 foram contabilizadas 28 votos a favor do parcelamento em 6x de janeiro a junho e para a proposta 3) foram contabilizados 25 votos a favor da concessão de desconto 15% de desconto no pagamento da anuidade integram PF no mês de janeiro. Após a votação foi solicitado no chat por 5 profissionais presentes para que entre em regime de votação a possibilidade de 20%. O Conselheiro presidente, informa que as propostas apresentadas tiveram uma análise prévia considerando a segurança financeira da Entidade, diante dos investimentos e custos para o ano de 2026. Após essa colocação, a psicóloga Itala Daniela Lírios, solicitou o registro em Ata da seguinte frase: *“Peço que registre em ata o pedido de 20% não acolhido pela mesa diretora”*. Por fim, fica registrado nesta assembleias as seguintes decisões. **1) Concessão do desconto de 15% (quinze por cento) as/os profissionais que efetuarem o pagamento do valor integral da anuidade 2026 até 31 de**



janeiro, sem previsão de descontos nos meses de fevereiro e março. A anuidade 2026 para as profissionais inscritas, poderá ser parcelada em até 6x (seis parcelas) de janeiro a junho. A partir de julho em 3x (três parcelas) e em dezembro/2026, pagamento apenas de forma integral. 2) **Concessão de isenção da anuidade do primeiro registro - A (o) profissional que possua a comprovação de ter participado como beneficiário de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, como como demais programas correlatos públicos em nível Federal, Estadual e Municipal ou ainda que possua cadastro e perfil no CADÚnico, durante o período acadêmico, - Primeira Inscrição – até 100% - primeira anuidade e até 50% no segundo anuidade, mediante análise dos documentos comprobatórios e seguindo as regras especificadas acima, diante da documentação apresentada.** O Processo de Inscrição contemplará - Anuidade + Taxa de Inscrição + Taxa de Carteira, contudo, o deferimento da isenção, contemplará o pagamento apenas da taxa de inscrição. 3) **Concessão de Isenção para psicólogas (os) que estiverem em licença maternidade, bem como nos casos de adoção, previsto na Lei de Benefícios da Previdência Social, com requerimento limitado a 12 meses do nascimento. Requerimento submetido a análise, considerando profissionais adimplentes com as anuidades anteriores a 2025.** 4) **Valor da taxa de carteira Inscrição Secundária) de R\$ 159,98 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).** As inscrições Pessoa Física poderão ser parceladas em 5x, no mês de janeiro; 4x no mês de fevereiro; 3x nos meses de março a junho e a partir de julho, sem parcelamento. Reinscrição, a profissional deve estar adimplente com exercícios anteriores e efetuar o pagamento de forma integral ou parcelada em 2x. Inscrição Pessoa Física recém formado (considera-se recém inscrita, a profissional que possuir até 02 anos da colação de grau, no ato da inscrição). Os pedidos de inscrição secundária contemplarão o pagamento de taxa de inscrição de secundária + taxa de expedição de carteira. 5) **Valor da Taxa de Expedição de Carteira no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais); 6) Valor da Multa Eleitoral – R\$ 3,51 (Três Reais e Cinquenta e Um Centavo); 7) Taxa de inscrição no CRP-02 para pessoa física no valor de R\$ 127,38 (Cento e Vinte e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos); 8) Taxa de inscrição no CRP-02 para pessoa jurídica no valor de R\$ 215,09 (Duzentos e Quinze Reais e Nove Centavos); 9) Valor de cobrança da emissão do Certificado – R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); 10) Valor do Certificado digital – R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais); 11) Renovação do Certificado Digital – R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais).** Considerando a Pessoa Jurídica, temos, conforme o **capital social**, os seguintes valores: Capital Social até R\$ 50.000 mil reais = Anuidade R\$ 430,19 reais; Capital Social acima de R\$ 50.000 mil e até R\$ 200.000,00 mil = Anuidade R\$ 856,50 reais; Capital Social acima de R\$ 200.000,00 mil e até R\$ 500.000,00 mil = Anuidade R\$ 1.282,82 reais; Capital Social acima R\$ 500.000,00 mil e até R\$ 1.000.000,00 = Anuidade R\$ 1.709,18 reais; Capital Social de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00 = Anuidade R\$ 2.135,50 reais; Capital Social acima de 2.000.000,00 e até 10.000.000,00 = Anuidade R\$ 2.561,83 reais; Capital Social acima de R\$ 10.000.000,00 = Anuidade R\$3.414,48 reais; Pessoa Jurídica constituída por uma sócia, desde que Psicóloga (Ex: Sociedade Unipessoal, EIRELI e Empresário Individual) **será registrada (o) e isenta (o) do pagamento como**



Pessoa Jurídica, devendo esta (e) profissional efetuar o pagamento como Pessoa Física. Essas Pessoas Jurídicas serão cobradas quanto as taxas previstas (certificado e taxa de inscrição). O mesmo deve ocorrer com as Pessoas Jurídicas inscritas como **CADASTRO e REGISTRO ISENTO, com exceção para os casos de CADASTRO, das situações previstas em lei como isentas de taxas (Art. 10 - § 2º As entidades públicas, os Serviços Escola de Psicologia das Universidades e Instituições de Ensino Superior e aquelas entidades que forem beneficiadas por lei ficarão isentas de pagamento de taxas e de quaisquer emolumentos - Resolução CFP nº. 16/2029)**. O conselheiro presidente agradece a todas/os/es pela presença e dar por encerrada a Assembleia Geral Ordinária às 20:53. Eu, Edson de Souza Lima CRP-02/ 21.559 lavrei a presente ata que segue lida, assinada por mim e pelo Conselheiro Tesoureiro Fernando Augusto Albuquerque da Cruz Silva CRP-02/ 18.840, como signatários, aquelas/es que se registraram para participar da Assembleia em ambiente virtual.

Documento assinado digitalmente



EDSON DE SOUZA LIMA
Data: 27/08/2025 15:03:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson de Souza Lima CRP-02/ 21.559
Conselheiro Presidente

Documento assinado digitalmente



FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CRUZ
Data: 27/08/2025 18:12:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Augusto Albuquerque da Cruz Silva CRP-02/ 18.840
Conselheiro Tesoureiro

**ANEXO – LISTA DE PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA SEGUNDA
REGIÃO, em 13 de agosto de 2025**

LISTA DE PARTICIPANTES

1. Resumo

Título da reunião	Assembleia Geral Ordinária 13/08
Participantes Atendidos	39
Hora de início	8/13/25, 6:17:49 PM
Hora de término	8/13/25, 8:53:45 PM
Duração da reunião	2h 35m 56s
Tempo médio de participação	1h 28m 5s

2. Participantes

Nome	Primeira Entrada	Última Saída	Duração da Reunião	Função
CRP-02 Henrique Castro	8/13/25, 6:48:03 PM	8/13/25, 8:53:45 PM	2h 5m 42s	Organizador
CRP-02 Silvannir Jaques	8/13/25, 6:17:53 PM	8/13/25, 8:53:45 PM	2h 35m 51s	Apresentador
CRP-02 Thais Araujo	8/13/25, 6:19:38 PM	8/13/25, 8:52:47 PM	2h 33m 9s	Apresentador
CRP-02 Fernando Cruz	8/13/25, 6:23:18 PM	8/13/25, 8:52:45 PM	2h 29m 26s	Apresentador
CRP-02 Edson de Souza Lima	8/13/25, 6:27:32 PM	8/13/25, 8:52:48 PM	2h 25m 16s	Apresentador
CRP-02 Maria Gabrielle Vitória Oliveira Pereira	8/13/25, 6:34:21 PM	8/13/25, 8:52:45 PM	2h 15m 28s	Apresentador
CRP-02 Luis Felipe	8/13/25, 6:51:53 PM	8/13/25, 8:52:51 PM	1h 53m 39s	Apresentador
CRP-02 Assessoria Contabil	8/13/25, 6:52:36 PM	8/13/25, 8:52:48 PM	2h 12s	Apresentador
CRP-02 Elane Aguiar	8/13/25, 6:59:30 PM	8/13/25, 8:53:04 PM	1h 53m 34s	Apresentador
Sayonara Castro	8/13/25, 7:01:52 PM	8/13/25, 8:50:11 PM	1h 13m 24s	Participante
Neuza Catarina	8/13/25, 7:02:24 PM	8/13/25, 7:32:56 PM	30m 32s	Participante
quiron Pontes	8/13/25, 7:05:02 PM	8/13/25, 8:52:40 PM	1h 47m 38s	Participante
Noite Bergoleon	8/13/25, 7:05:54 PM	8/13/25, 8:52:41 PM	1h 46m 46s	Participante
Maria de Jesus Moura	8/13/25, 7:06:51 PM	8/13/25, 8:52:57 PM	1h 46m 6s	Participante
Verônica Carrazzone	8/13/25, 7:06:52 PM	8/13/25, 8:53:45 PM	1h 46m 53s	Participante
Amanda Luna	8/13/25, 7:07:08 PM	8/13/25, 8:53:45 PM	1h 46m 37s	Participante
Manu Monteiro	8/13/25, 7:07:33 PM	8/13/25, 8:52:52 PM	1h 45m 19s	Participante
Thayse Nunes Barros	8/13/25, 7:08:48 PM	8/13/25, 7:18:56 PM	10m 8s	Participante
Itala Daniela Lirios	8/13/25, 7:09:10 PM	8/13/25, 8:53:38 PM	1h 44m 28s	Participante
Amélia Pereira	8/13/25, 7:10:47 PM	8/13/25, 8:51:59 PM	1h 41m 12s	Participante
Laura Santos	8/13/25, 7:11:42 PM	8/13/25, 8:52:37 PM	1h 40m 55s	Participante
Rafaella de Albuquerque Rafaella	8/13/25, 7:11:48 PM	8/13/25, 8:52:45 PM	1h 40m 57s	Participante
Thaciane Ruth Gomes de Souza do Nascimento	8/13/25, 7:18:03 PM	8/13/25, 8:53:26 PM	1h 35m 23s	Participante
CRP - 02 VANESSA RIBEIRO BARBOZA	8/13/25, 7:20:05 PM	8/13/25, 8:53:17 PM	1h 33m 12s	Participante
Ana Carolina	8/13/25, 7:22:33 PM	8/13/25, 7:22:45 PM	12s	Participante
Odília Pereira	8/13/25, 7:24:47 PM	8/13/25, 8:53:27 PM	1h 28m 39s	Participante
Breno Diniz	8/13/25, 7:29:45 PM	8/13/25, 8:38:06 PM	1h 8m 20s	Participante
Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau	8/13/25, 7:31:42 PM	8/13/25, 8:52:41 PM	1h 5m 59s	Participante
CRP-02 CREPOP	8/13/25, 7:34:34 PM	8/13/25, 8:53:09 PM	56m 44s	Participante
Ariel Vinícius Batista	8/13/25, 7:38:52 PM	8/13/25, 8:52:55 PM	1h 14m 3s	Participante
Vinny Vieira	8/13/25, 7:40:11 PM	8/13/25, 8:53:45 PM	1h 13m 34s	Participante
iris braga	8/13/25, 7:41:47 PM	8/13/25, 8:52:48 PM	1h 11m	Participante
Liza Minelle Liza	8/13/25, 7:43:13 PM	8/13/25, 8:52:43 PM	1h 9m 30s	Participante
Alberis Gama Onofre	8/13/25, 7:47:03 PM	8/13/25, 8:52:38 PM	1h 2m 7s	Participante
Wellington Simplicio	8/13/25, 7:47:36 PM	8/13/25, 8:53:45 PM	1h 6m 9s	Participante
CRP-02 Luisa Cruz	8/13/25, 7:56:31 PM	8/13/25, 8:52:59 PM	56m 27s	Participante
Thalita Lima Thalita lima	8/13/25, 8:03:38 PM	8/13/25, 8:53:45 PM	50m 7s	Participante
Evelline Ferreira de Brito Evelline	8/13/25, 8:04:27 PM	8/13/25, 8:52:43 PM	48m 15s	Participante
Alyson Pereira	8/13/25, 8:30:48 PM	8/13/25, 8:52:52 PM	22m 3s	Participante